



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2267, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Designa os membros em substituição no Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor, especialmente o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 727/2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Titular: Simone Amélia das Dores, em substituição a Érika Marques da Silva, que solicitou seu desligamento.

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento: Titular: Rafael Cândido Araújo, em substituição a Jocimar Luciano de Aquino, em razão de seu desligamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Fernanda Barra de Oliveira Miranda, em substituição a Sebastião Vital Neto, em decorrência de seu desligamento da Prefeitura Municipal de Ibertioga.

b) Suplente: Angélica Dias da Silva, em substituição a José Mauro de Paula, em razão de seu desligamento da Prefeitura Municipal de Ibertioga.

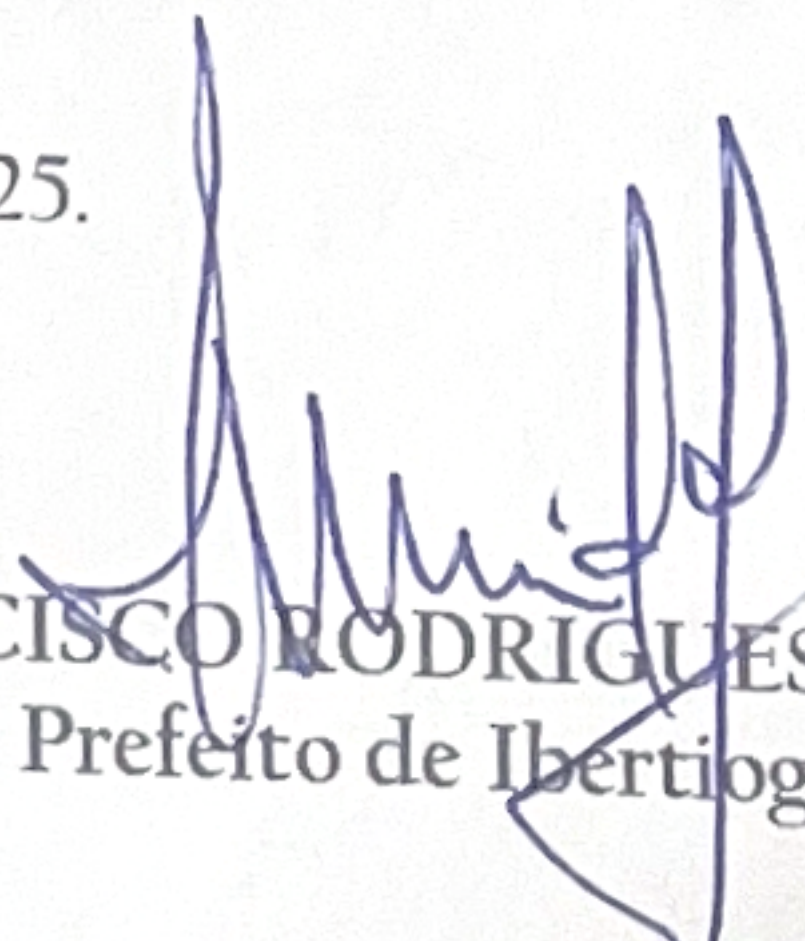
III - Representante do Comércio de Ibertioga: Titular: Maria Aparecida de Albuquerque, em substituição a Andréia Cristina Rodrigues, que solicitou seu desligamento.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será até 25 de abril de 2025.

Art. 3º A função de membro do COMTUR é gratuita, considerando-a como serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Revogando as designações anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 27 de março de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga.